

Programa Verão Radical 2020

Condições Gerais de Participação

O **Programa Verão Radical 2020** tem como objetivo ocupar o tempo livre das férias escolares de Verão das crianças e jovens entre os **13 e os 17 anos**.

Através deste programa de férias residencial em Proença-a-Nova, Malhadal, preenchido com actividades de carácter lúdico, desportivo ou de aventura, pretende-se promover o bom desenvolvimento de competências pessoais e sociais e contribuir para uma boa prática de hábitos de vida saudáveis com momentos de lazer, divertimento e socialização entre todos os seus participantes.

1) O Programa Verão Radical 2020 vai funcionar em 5 turnos:

Turno A – 4 a 11 de julho;

Turno B - 11 a 18 de julho;

Turno C – 15 a 22 de agosto;

Turno D – 22 a 29 de agosto;

Turno E – 29 de agosto a 5 de setembro;

2) É limitado o número máximo de inscrições;

3) As inscrições irão decorrer a partir do dia 23 de junho de 2020 na Secretaria da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica (Rua António Saúde, 13, 1500-048 Lisboa);

- 4) Custo de inscrição por turno:
- 100€ para jovens cujos pais são recenseados na Freguesia;
 - 150€ para filhos de residentes não recenseados / estudantes na Freguesia / filhos de trabalhadores na Freguesia;
 - 190€ para jovens externos à Freguesia;
- 5) O pagamento da inscrição é realizado no ato da inscrição, em dinheiro ou em Multibanco;
- 6) No ato da Inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
- Documento de Identificação do Participante;
 - Documento de Identificação do Encarregado de Educação;
 - Comprovativo de Residência na Freguesia ou do Cartão de Estudante; nas Escolas da Freguesia ou Declaração da Entidade Empregadora;
- 7) No ato da Inscrição, quando ocorra a inscrição de irmãos, aplica-se um desconto de 10% no segundo filho e subsequentes;
- 8) A Inscrição é rejeitada em caso de existência de valores a regularizar para com a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, até à data da mesma;
- 9) Em caso de **desistência, não haverá lugar a qualquer devolução de pagamento**, exceto em caso de doença devidamente comprovada por atestado médico.